Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0486	22 ABR 2020	

DESPACHO
Encaminhe-se a quem de direito
Sala das Sessões 22 ABR 2020

Brasilino Antônio de Maraes
Presidente

EMENTA

Indica, ao Sr. Prefeito Municipal, a notificação de particulares proprietários de terrenos, em más condições de limpeza, distribuídos pelo bairro Jardim Botânico, nos termos da Lei n° 2.185/91.

INDICAÇÃO Nº. 26 /2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

INDICA à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elias de Sisto, para que Sua Excelência, através do órgão competente, determine a notificação de particulares que detêm terrenos em más condições de limpeza, no bairro Jardim Botânico, para que procedam com a sua devida limpeza.

A Indicação encontra fulcro na Lei nº. 2.185, de 27 de novembro de 1991, que dispões sobre serviço de limpeza de terrenos no município de Mococa e dá outras providências, em especial no que tange à notificação de particulares detentores de terrenos em más condições de cuidado, conforme Art. 4°, para cumprimento de responsabilidade com a saúde pública, no que concerne à limpeza de suas propriedades no prazo de 20 dias.

Portanto, atendendo a reivindicações de nossos munícipes, aguardo especial atenção à indicação, no sentido de que a limpeza urbana seja uma das prioridades do Município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO MENDES
Palhaço Pirulito – Vereador/PR